



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

ALHO

RQ 1044/2004

REQUERIMENTO Nº

(Autor: Dep. AUGUSTO CARVALHO-PPS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Mesa Diretora.  
Em 09/03/04

Requer o apensamento para tramitação  
conjunta do PL 1.083/2004 ao PL  
1.068/2004.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no § 1º do art. 154 do Regimento Interno desta Casa, requero o apensamento para tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1.083, de 2004, que “dispõe sobre a parada obrigatória do transporte individual de passageiros (táxi) nas barreiras e postos policiais instalados nas rodovias do DF”, de autoria do Deputado Gim Argello, ao Projeto de Lei nº 1.068, de 2004, que “torna obrigatória a parada de taxistas nos postos da Polícia Militar Rodoviária do Distrito Federal”, de minha autoria, ambos tramitando na Comissão de Segurança.

### JUSTIFICAÇÃO

A tramitação conjunta das proposições em epígrafe justifica-se tendo em vista que ambas tratam de matérias correlatas.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida do presente requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de março de 2004.

**Deputado AUGUSTO CARVALHO**  
PPS